



ESTADO DO PIAUI
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BARRAS



EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Carta Convite nº 040/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Engenharia para Reforma de Escola Municipal, na Localidade Tipís, no Município de Barras - PI, constantes no Anexo I do Edital da Carta Convite nº 040/2014, nas condições fixadas neste Edital, para a Prefeitura Municipal de Barras.

Contratada: R. ROCHA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – CNPJ Nº 03.244.941/0001-69.

Pela Parte Contratante: Edilson Sérvulo de Sousa – Prefeito Municipal
Cláudio César dos Santos e Silva – Secretário Municipal de Educação

Pela Parte Contratada: Raimundo Nonato Pereira Rocha

Valor do Contrato: Com Valor total de: R\$ 23.713,08 (vinte e três mil setecentos e treze reais e oito centavos).

Recursos: Mediante recursos oriundos do FME - Fundo Municipal de Educação.

Data da Vigência: 60 dias, que começará a fluir no dia seguinte ao do recebimento, pela contratada, do Ofício de autorização de início da execução contratual, a ser emitido pela Prefeitura de Barras.

Barras-PI, 02 de janeiro de 2015.



ESTADO DO PIAUI
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BARRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS-PI
AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 55/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Engenharia para Construção de duas salas de aula e banheiros masculino e feminino na Escola Municipal Antônio Nunes Ferreira, Povoado Santa Rosa, Município de Barras - PI, conforme Orçamento detalhado em Planilhas com a composição de todos os seus custos unitários, no anexo I do Edital da Carta Convite Nº 55/2014. Prazo para conclusão: 90 dias. Preço máximo aceito pela administração: R\$ 149.280,30. Recurso: FME - Fundo Municipal de Educação. Edital: 06/01/2015 de 08h00min às 13h00min. Endereço: Rua Taumaturgo de Azevedo, nº 491, Centro, Barras-PI. Entrega das propostas: 14/01/2015 às 16h00min.

Márcio Vinícius Lopes de Oliveira Leal
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br – planejabelem@ig.com.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

PORTARIA Nº. 01/2015

Belém do Piauí (PI) 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, de acordo com o que dispõe o inciso XVI do art.6º da Lei 8.666/93, a Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém do Piauí os membros abaixo relacionados:

- Luis José de Carvalho Bento – Presidente;
- Josemar Manoel Dias – Secretário; e
- Iraci Maria Gomes – Membro

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita Municipal de Belém do Piauí(PI), em 05 de Janeiro de 2015.

Debora de Carvalho Noronha
DÉBORA DE CARVALHO NORONHA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br – planejabelem@ig.com.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

PORTARIA Nº 02/2015

Belém do Piauí (PI), 05 de Janeiro de 2015
Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio
Para atuarem em licitações na modalidade
Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal
E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da art.3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002(Lei de Pregão).

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para atuar como pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, âmbito da Prefeitura Municipal de Belém do Piauí, Srº Luis José de Carvalho Bento, portador do RG Nº 1.742.067 SSP/PI do CPF Nº 827.465.423-68.

Parágrafo Único - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pela servidora Josefa da Concelção Silva, portadora do RG Nº 1.693.404 SSP/PI e do CPF Nº 809.522.323-91; o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Belém do Piauí, todos os servidores, que fazem parte da comissão Permanente de Licitação, deste Município, conforme portaria 001/2015.

Parágrafo Único - Os membros da Equipe de Apoio que Atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de (3)três integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, tornando sem efeito a portaria nº 001/2015, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Belém do Piauí(PI), em 05 de Janeiro de 2015.

Debora de Carvalho Noronha
Débora de Carvalho Noronha
Prefeita Municipal